



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela suspensão e renegociação do processo de transferência de competências.

«Os Caminhos da Descentralização» foi o tema da conferência que o Jornal de Notícias organizou no dia 12 de janeiro de 2020, no Porto, com autarcas de vários pontos do País.

A principal conclusão foi a de instar o Governo a suspender imediatamente a aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, quanto à obrigatoriedade da transferência em 2021 de todas as competências nela previstas para os municípios, tendo em vista retomar o processo negocial, conclusão essa que foi plasmada na «Declaração do Rivoli» e subscrita pelos autarcas presentes que foi enviada a outros municípios de forma a manifestarem a sua disponibilidade para a subscrever.

A presente lei da transferência de competências acentua o subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em várias áreas e domínios, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta às necessidades das populações.

Excetuando situações pontuais, há hoje um largo consenso de que o modelo de transferência em curso não constitui um verdadeiro processo de descentralização, seja pela falta de recursos para cumprir as competências nas áreas previstas, seja pela ausência de autonomia de decisão, tal como não correspondem à satisfação das necessidades das populações e do País, que ficará cada vez mais assimétrico.

Uma verdadeira descentralização de competências tem de implicar debate, negociação e regras claras e precisas, para evitar que direitos fundamentais, constitucionais e universais tenham respostas diversas em diferentes partes do território.

O atual processo de transferência de competências, como foi concebido e aplicado, coloca em causa a sustentabilidade financeira das autarquias locais, agrava desigualdades entre autarquias locais e implicará pior funcionamento de um conjunto de serviços públicos, com particular destaque para a educação e para a saúde.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

O Município do Seixal encara a transferência de competências como uma oportunidade para reforçar a prestação de serviço público às populações, defendendo que esse processo tem de se reger por princípios que visem o fortalecimento do Poder Local Democrático e do serviço público prestado às populações e não o seu contrário.

Defende que sejam disponibilizados os estudos e outros elementos que fundamentem as propostas apresentadas, como o diagnóstico referente a cada uma das competências propostas, por forma a garantir a total transparência do processo e que, nesse seguimento, se promova uma nova discussão, no quadro autárquico, com base no conhecimento prévio de todos os elementos que fundamentam ou enquadram as transferências e que possam justificar as opções técnicas e políticas que vierem a ser tomadas.

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 29 de janeiro de 2020, afirma o seu apoio às conclusões da Conferência «*Os Caminhos da Descentralização*», traduzido pela subscrição da «*Declaração do Rivoli*», e reitera a sua determinação de tudo fazer, no plano institucional e político, para a sua concretização, designadamente:

1. Exortar o Governo a suspender a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos subsequentes diplomas sectoriais de transferência de competências;
2. Impulsionar uma nova negociação do processo de descentralização de competências, com carácter universal, que garanta a todos condições de igualdade, e que, simultaneamente, propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos, equacionando neste processo a instituição das regiões administrativas.

Seixal, 29 de janeiro de 2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal